

**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 13.729.206/0001-07**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

**[doctorgestaoemservicos@hotmail.com](mailto:doctorgestaoemservicos@hotmail.com)**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO**

**Nº 06/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL**

CNPJ: 76.105.592/0001-78

PROCESSO Nº: 6997 / 2022

DATA 23/11/2022

ASSUNTO: Envelopes para Licitação

REQUERENTE: Protócolo Geral

DESTINO: Departamento de Licitações

SUMULA: DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.



**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 13.729.206/0001-07

NIRE: 41209236985

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Folha 01 de 05

Pelo presente instrumento particular de ALTERAÇÃO de Sociedade Empresária Limitada, os abaixo assinados:

- a) **JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Colombo/PR, nascido em 22.06.2001, empresário, residente e domiciliado na Rua Angelo Vidolin, no. 146, Canguiri, CEP: 83.412-200, Colombo - Paraná, portador da Cédula de Identidade RG no. 13.926.331-6 SESP/PR e CPF/MF no. 109.746.419-95.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o no. 13.729.206/0001-07, com sua sede e foro na Rua Albano Muller, no. 776, Centro, CEP: 83.260-000, Matinhos – Paraná, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE 41209236985 por despacho exarado em sessão de 20 de dezembro de 2020 e última alteração contratual sob o no. 20224751239 em 12.10.2022. **RESOLVE**, por intermédio deste instrumento particular de alteração, promover sua décima quarta alteração contratual, de acordo com as seguintes cláusulas e disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a cláusula primeira citada na décima terceira alteração que passará a ter a seguinte redação: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, com sua sede e foro na Rua Albano Muller, no. 776, Centro, CEP: 83.260-000, Matinhos – Paraná e utiliza o nome fantasia **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS**. (art. 997 II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei no. 10.406/2002, o sócio **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei no. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO****DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 13.729.206/0001-07

NIRE: 41209236985

- a) **JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Colombo/PR, nascido em 22.06.2001, empresário, residente e domiciliado na Rua Angelo Vidolin, no. 146, Canguiri, CEP: 83.412-200, Colombo - Paraná, portador da Cédula de Identidade RG no. 13.926.331-6 SESP/PR e CPF/MF no. 109.746.419-95.

**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 13.729.206/0001-07

NIRE: 41209236985

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Folha 02 de 05

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o no. 13.729.206/0001-07, com sua sede e foro na Rua Albano Muller, no. 776, Centro, CEP: 83.260-000, Matinhos – Paraná, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE 41209236985 por despacho exarado em sessão de 20 de dezembro de 2020 e última alteração contratual sob o no. 20224751239 em 12.10.2022, que se rege pelas seguintes cláusulas e disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, com sua sede e foro na Rua Albano Muller, no. 776, Centro, CEP: 83.260-000, Matinhos – Paraná e utiliza o nome fantasia **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS**. (art. 997 II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem o ramo de atividades de CONSULTÓRIO MÉDICO PARTICULAR COM TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADE HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA; SERVIÇO MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; ATIVIDADE DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE; ATIVIDADE DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; HOMECARE; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR NO DOMICÍLIO; ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE DO DOMICÍLIO; ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA; ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES; ATIVIDADE DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL; ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL, E DEPENDÊNCIA QUÍMICA; ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIA COLETIVAS E PARTICULARES; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, COM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA DA SAÚDE, SERVIÇOS DOMESTICOS.

**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 13.729.206/0001-07

NIRE: 41209236985

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Folha 03 de 05

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 24 de maio de 2011. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUARTA** - O Capital Social na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional, assim distribuído **JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA**, 500.000 (quinhentas mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR/R\$
JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA	100	500.000	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título à terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional e inclusive no exterior, obedecendo às disposições legais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA OITAVA** - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, incorporação e outros assuntos relevantes para sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

**Parágrafo Único** - A reunião dos sócios será realizada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA** - O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para este, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contando a partir do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo estipulado e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio alienante liberado para oferecimento à terceiros as quotas de sua propriedade.

**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 13.729.206/0001-07

NIRE: 41209236985

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Folha 04 de 05

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade será administrada por um ou mais sócios administradores, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor à terceiros.

**Parágrafo Único** – Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio: **JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA**, dispensado da prestação de caução. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação do sócio, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços no mínimo, após a integralização. A investidura do administrado designado em ato separado deverá obedecer as formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Pelos serviços que prestar à sociedade, os sócios administradores, receberão à título de pró-labore, a quantia mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas permitidas à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros ou prejuízos se existirem, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 13.729.206/0001-07

NIRE: 41209236985

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Folha 05 de 05

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE –** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA -** Foi eleito o foro de Matinhos - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a fielmente cumpri-los em todos os seus termos.

Matinhos - PR, 28 de outubro de 2022.

**JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10974641995	JOAO GUILHERME DE CARVALHO MAIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2022 14:35 SOB N° 20227565894.  
PROTOCOLO: 227565894 DE 01/11/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214325578. CNPJ DA SEDE: 13729206000107.  
NIRE: 41209236985. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2022.  
DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.729.206/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Dispensada *) 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia (Dispensada *) 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional (Dispensada *) 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia (Dispensada *) 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *) 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALBANO MULLER	NÚMERO 776	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 83.260-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATINHOS	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DOCTORLICITA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9656-0128
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.729.206/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/05/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicilio</b> <b>87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial</b> <b>87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente</b> <b>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b> <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b> <b>97.00-5-00 - Serviços domésticos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ALBANO MULLER</b>	NÚMERO <b>776</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>83.260-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MATINHOS</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DOCTORLICITA@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(41) 9656-0128</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/05/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2022** às **11:11:40** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MUNICIPIO DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO  
13/01/2022

DATA DE VALIDADE  
31/12/2022

9/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 42112	CFP / CNPJ 13.729.206/0001-07	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 24/05/2011
------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL  
460974 - DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
\*\*\*\*\*

OBSERVAÇÃO  
a. O pagamento da taxa de fiscalização e funcionamento regular deverá ser anual, conforme prevê a Lei nº 767/2001, cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.  
b. Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas no art. 10 da Lei nº 767/2001.  
c. É proibido embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, estradas e caminhos públicos, Lei nº 1051/2006 - art. 53.  
d. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 10 da Lei 767/2001.  
e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.  
f. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.  
g. Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, informar antecipadamente a Divisão de Alvará e ISSQN para as providências legais cabíveis e evitando as penalidades do art. 10 da Lei nº 767/2001.

  
José Carlos Do Espírito Santo  
Prefeito Municipal

  
Willian Dos Santos Rodrigues  
Diretor De Tributação

Autenticidade: WIS031201-7030-FVUPGHAOJDJON-4

Este documento é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço:  
<https://matinhos.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1>



**MUNICIPIO DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

DATA DE EMISSÃO  
13/01/2022

DATA DE VALIDADE  
31/12/2022

**9/2022**

**A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 42112	CFP / CNPJ 13.729.206/0001-07	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 24/05/2011
NOME / RAZÃO SOCIAL 460974 - DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME *****			
LOGRADOURO Rua ALBANO MULLER	NÚMERO 776	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.260-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Matinhos	ESTADO PR
ATIVIDADE PRINCIPAL 8630.5/01.00 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos			
ATIVIDADE SECUNDARIA(s) 7020.4/00.00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7119.7/04.00 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 7820.5/00.00 Locação de mão-de-obra temporária 7830.2/00.00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 8599.6/04.00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8610.1/01.00 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 8610.1/02.00 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 8621.6/01.00 UTI móvel 8621.6/02.00 Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 8622.4/00.00 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 8630.5/02.00 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 8640.2/99.00 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 8650.0/01.00 Atividades de enfermagem 8650.0/03.00 Atividades de psicologia e psicanálise 8650.0/04.00 Atividades de fisioterapia 8650.0/05.00 Atividades de terapia ocupacional 8650.0/06.00 Atividades de fonoaudiologia 8650.0/99.00 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 8660.7/00.00 Atividades de apoio à gestão de saúde 8690.9/99.00 Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 8711.5/03.00 Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 8712.3/00.00 Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 8720.4/01.00 Atividades de centros de assistência psicossocial 8720.4/99.00 Atividades de assistência psicossocial e saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente 8730.1/99.00 Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 9313.1/00.00 Atividades de condicionamento físico			
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES ESTE LOCAL NÃO EXERCERÁ ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, NÃO HAVERÁ DE PÓSITO DE MERCADORIAS OU TRÂNSITO DE VEÍCULOS PESADOS, TAMPOUCO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PESADOS NA VIA PÚBLICA, SERVINDO O LOCAL APENAS PARA ENDEREÇO FISCAL E RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS, SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL OU CRIMINAL, NA FORMA DA LEI, ESTANDO O ESTABELECIMENTO SUJEITO À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL			



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **13.729.206/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:38:55 do dia 17/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2023.

Código de controle da certidão: **CAF0.3ADC.D87C.7A64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028150537-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.729.206/0001-07**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **14/02/2023** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Certificamos para os devidos fins, que o(a) **CONTRIBUINTE** abaixo especificado(a), que foram encontrados débitos não vencidos junto à Fazenda Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer outras dívidas que vierem a ser apuradas.

**CONTRIBUINTE: DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA**  
**CNPJ/CPF: 13.729.206/0001-07**

Ano	Parcela Sub-Receita	Vencimento	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total
2022	10 ISS por homologação - Mensal	22/11/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	11 ISS por homologação - Mensal	20/12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	12 ISS por homologação - Mensal	20/01/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

A presente Certidão tem validade de **30 dias** a partir da data de sua emissão.

**Matinhos, 16 de novembro de 2022.**

Autenticidade: WGT221205-000-LSQEDBTZXMBHPK-4

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: <https://matinhos.atende.net/?pg=autoatendimento#!tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.729.206/0001-07**Razão Social:** ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA**Endereço:** RUA ALBANO MULLER 780 SALA 1 / CENTRO / MATINHOS / PR /  
83260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2022 a 11/12/2022**Certificação Número:** 2022111201513877711076

Informação obtida em 18/11/2022 13:18:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.729.206/0001-07

Certidão n°: 35028944/2022

Expedição: 17/10/2022, às 11:44:42

Validade: 15/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.729.206/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ: 13.729.206/0001-07**

**Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Matinhos-PR**

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL**

Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul – PR

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 06-2022

Declaramos para fins do Chamamento Público nº 06-2022 que a empresa **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ nº **13.729.206/0001-07**, situada à **Rua Albano Muller, Nº 776**, bairro **Centro**, na cidade de **Matinhos-PR**, que:

I. Possuímos plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços do objeto contratado, procedendo às contratações necessárias em tempo hábil, bem como efetuando, quando necessário, as substituições ou complementações no quadro de pessoal, assumindo inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em objeto.

II. Concordamos na íntegra, e nos sujeitamos aos termos do Instrumento convocatório referente ao Edital de Credenciamento, bem como às estabelecidas no “Termo de Referência” e respectiva “Minuta do Termo de Contrato”, e com todos os demais documentos dela componentes.

III. Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, eximimos o Município de Bocaiúva do Sul de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar.

**Matinhos, 16 de Novembro de 2022.**

JOAO GUILHERME DE CARVALHO  
MAIA:10974641995  
5

Assinado de forma digital por JOAO GUILHERME DE CARVALHO  
MAIA:10974641995  
Dados: 2022.11.21 12:21:17 -03'00'

**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ 13.729.206/0001-07**

**João Guilherme de Carvalho Maia**

**RG 13.926.331-6 SESP-PR**

**CPF 109.746.419-95**

**13.729.206/0001-07**

**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**

**Rua: Albano Muller, Nº 776, S11**

**Centro - CEP: 83260-000**

**Matinhos - PR**



**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ: 13.729.206/0001-07**

**Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Matinhos-PR**

IV. Afirmamos a veracidade de todos os documentos apresentados em todas as fases do processo supracitado e que faremos prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou quando solicitado.

V. Declaramos também, que retiramos e analisamos todos os documentos que compõe o Instrumento, pertinentes a execução do objeto a ser contratado, e caso formos credenciados, iniciaremos os serviços até no máximo 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

**Matinhos, 16 de Novembro de 2022.**

JOAO GUILHERME DE CARVALHO  
MAIA:1097464199  
5

Assinado de forma digital  
por JOAO GUILHERME DE  
CARVALHO  
MAIA:10974641995  
Dados: 2022.11.21  
12:21:32 -03'00'

**13.729.206/0001-07**

**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**

**Rua: Albano Muller, Nº 776, S11  
Centro - CEP: 83260-000  
Matinhos - PR**

**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ 13.729.206/0001-07**

**João Guilherme de Carvalho Maia**

**RG 13.926.331-6 SESP-PR**

**CPF 109.746.419-95**



*[Handwritten signature]*

**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ: 13.729.206/0001-07**

**Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Matinhos-PR**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Município de Bocaiúva do Sul

Referente: edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 06/2022, instaurado pelo Município de Bocaiuva do Sul – PR, que:

- I. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- II. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- III. Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- IV. Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- V. Que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) **João Guilherme de Carvalho Maia**, Portador (a) do RG sob nº **13.926.331-6** e CPF nº **109.746.419-95**, cuja função/cargo é **Sócio-Proprietário**, responsável pela assinatura do Contrato.
- VI. Que em caso de qualquer comunicação futura referente e este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
  - a. E-mail: **doctorgestaoemservicos@hotmail.com**
  - b. Telefone: **(41) 99166-6186**

*[Handwritten signature]*

**VII. Dados Bancários**

**BANCO: SANTANDER**

**AGÊNCIA: 0975**

**ENDEREÇO DA AGÊNCIA BANCÁRIA: Av. Ver. Toaldo Túlio, 3830, Curitiba-PR**

**CONTA CORRENTE N.º 1300071178**

**13.729.206/0001-07**

**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**

**Rua: Albano Muller, Nº 776, S11  
Centro - CEP: 83260-000  
Matinhos - PR**

**JOAO  
GUILHERME DE  
CARVALHO  
MAIA:10974641  
995**

Assinado de forma digital por JOAO GUILHERME DE CARVALHO MAIA:10974641995  
Dados: 2022.11.21 12:21:44 -03'00'

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**  
**CNPJ: 13.729.206/0001-07**  
**Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Matinhos-PR**

**VII. Dados Bancários**

**BANCO: SANTANDER**

**AGÊNCIA: 0975**

**ENDEREÇO DA AGÊNCIA BANCÁRIA: Av. Ver. Toaldo Túlio, 3830, Curitiba-PR**

**CONTA CORRENTE N.º 13000551-8**

**Matinhos, 16 de Novembro de 2022.**

**JOAO GUILHERME DE CARVALHO** Assinado de forma digital por JOAO GUILHERME DE CARVALHO  
**MAIA:1097464199** MAIA:10974641995  
5 Dados: 2022.11.21 12:21:58 -03'00'

**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ 13.729.206/0001-07**

**João Guilherme de Carvalho Maia**

**RG 13.926.331-6 SESP-PR**

**CPF 109.746.419-95**

**13.729.206/0001-07**  
**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**  
**Rua: Albano Muller, Nº 776, S11**  
**Centro - CEP: 83260-000**  
**Matinhos - PR**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL - PARANÁ



*[Handwritten signature]*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.592/0001-78, situada à rua: Carlos Alberto Ribeiro, 21, Centro – Bocaiúva do Sul - Pr. Vem por meio deste atestar a pedido e a quem de interesse for, que a empresa DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, inscrita sobre o CNPJ/MF nº 13.729.206/0001-07, prestou serviços na área da Saúde, referente aos contratos nº 3/2021, 7/2021 (Serviços Médicos, Clínico Geral, Plantonista, Ginecologista/Obstetra, Pediatra, Auditor, Enfermeiro, , Técnico em Radiologia, Técnico em Enfermagem), assim concedendo a capacidade técnica da empresa para tal serviço.

Bocaiúva do Sul, 21 de Novembro de 2022.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

Gerson Antonio Agibert Cavassin  
Secretario Municipal de Saúde

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.729.206/0001-07

Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Matinhos-PR

ANEXO IV

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Comissão Permanente de Licitações

Referente: edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS EM SAÚDE TEM COMO OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES E URGÊNCIAS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, ABRANGENDO TODOS OS ESTORES QUE USUFRUEM DESTA FUNÇÃO PARA O ATENDIMENTO.

A empresa **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **13.729.206/0001-07**, neste ato representada por **João Guilherme de Carvalho Maia**, cargo **Sócio-Proprietário**, RG **13.926.331-6**, CPF **109.746.419-95**, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, em estrito cumprimento ao previsto no Edital. Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

LOTE 1						
Item	UN	Descrição do serviço	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/ano	Valor plantão	Valor total
1	SER	Serviço médico generalista, plantões 12 horas - na Atenção Primária da Saúde.	2	480	R\$ 1.992,22	R\$ 956.266,66
2	SER	Serviço médico especializado em auditoria, carga horária 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	1	12	R\$ 2.299,33	R\$ 27.591,96
VALOR TOTAL LOTE:						R\$ 983.857,65

LOTE 2						
Item	UN	Descrição do serviço	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/ano	Valor plantão	Valor total
1	SER	Serviço médico generalista, plantões 12 horas - na Atenção Primária da Saúde.	2	480	R\$ 1.992,22	R\$ 956.266,66
2	SER	Serviço médico generalista, plantões 12 horas - Referente ao atendimento Quilombola.	1	12	R\$ 2.244,44	R\$ 26.933,28
VALOR TOTAL LOTE:						R\$ 983.199,94

13.729.206/0001-07

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

Rua: Albano Muller, Nº 776, S11

Centro - CEP: 83260-000

Matinhos - PR

JOAO  
GUILHERME  
DE CARVALHO  
MAIA:1097464  
1995

Assinado de forma digital por JOAO GUILHERME DE CARVALHO MAIA:10974641995  
Dados: 2022.11.21 12:25:05 -03'00'

20.10



*Handwritten signature*

**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ: 13.729.206/0001-07**

**Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Matinhos-PR**

LOTE 3						
Item	UN	Descrição do serviço	Qtd. Profissionais	Qtd. Meses/Plantões	Valor mensal/plantão	Valor total
1	SER	Serviço médico generalista, carga horária 40 horas semanais, sendo 04 profissionais - na Atenção Primária da Saúde.	2	12	R\$ 45.311,11	R\$ 543.733,32
2	SER	Serviço médico generalista (área rural), plantões 08 horas	1	240	R\$ 1.568,89	R\$ 376.533,60
		- na Atenção Primária da Saúde.				
3	SER	Serviço médico especializado em pediatria, plantões 08 horas - na Atenção Primária de Saúde.	1	30	R\$ 2.334,33	R\$ 70.029,90
VALOR TOTAL LOTE:						R\$ 990.296,82

*Handwritten signature*

**13.729.206/0001-07**

**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**

**Rua: Albano Muller, Nº 776, S11**

**Centro - CEP: 83260-000**

**Matinhos - PR**

JOAO GUILHERME DE CARVALHO  
MAIA10974641995

Assinado de forma digital por JOAO GUILHERME DE CARVALHO  
MAIA:10974641995

5  
Dados: 2022.11.21  
12:25:23 -03'00'

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



LOTE 4						
Item	UN	Descrição do serviço	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/ano	Valor plantão	Valor total
1	SER	Serviço médico especializado em diretoria técnica para Hospital Municipal Santa Júlia, plantões 08 horas semanais - na Atenção Primária da Saúde.	1	96	R\$ 1.625,56	R\$ 156.053,76
2	SER	Serviço médico especializado em ginecologia e obstetrícia, plantões 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	1	60	R\$ 1.682,22	R\$ 100.933,20
3	SER	Serviço médico especializado em psiquiatria, plantões 08 horas - na Atenção Primária de Saúde.	1	80	R\$ 1.786,11	R\$ 142.888,80
4	SER	Serviço médico generalista, carga horária 40 horas semanais, sendo 04 profissionais - na Atenção Primária da Saúde.	2	12	R\$ 45.311,11	R\$ 543.733,32
5	SER	Serviço médico especializado em radiologia/diagnóstico de imagem, plantões 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	1	55	R\$ 2.335,75	R\$ 128.466,25
VALOR TOTAL LOTE:						R\$ 1.072.030,93

Validade de proposta: Nas especificações do edital.

Valor global: 4.029.385,34R\$

Matinhos, 16 de Novembro de 2022.

JOAO GUILHERME DE CARVALHO  
MAIA:1097464199  
5

Assinado de forma digital por JOAO GUILHERME DE CARVALHO  
MAIA:10974641995  
Dados: 2022.11.21 12:25:41 -03'00'

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

CNPJ 13.729.206/0001-07

João Guilherme de Carvalho Maia

RG 13.926.331-6 SESP-PR

CPF 109.746.419-95

**13.729.206/0001-07**

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

Rua: Albano Muller, N° 776, S11  
Centro - CEP: 83260-000  
Matinhos - PR



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, CNPJ 13.729.206/0001-07, foi inscrita em 25/07/2011, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **5217**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico LUIZ HENRIQUE CORREA PALMA, inscrito sob o nº. 32589 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia **11/02/2023**.

Chave de validação [903e84d263e9c061d042f9a0efc5ee93349e8f60](#)

Emitida eletronicamente via internet em **11/11/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

**Inscrito sob CRM**

5217

**CNPJ**

13.729.206/0001-07

**Inscrição**

25/07/2011

**Validade**

25/07/2023

**Razão Social**

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA

**Nome Fantasia**

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA

**Endereço**

RUA ALBANO MULLER - CENTRO, 780, SALA 01

**Município / UF**

MATINHOS / PR

**CEP**

83260-000

**Responsável**

32589 - LUIZ HENRIQUE CORREA PALMA

**Classificação**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 25/07/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. e8865392ea9622fb64850eb91f439be08c264d6c

Emitida eletronicamente via internet em 09/08/2022

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

[www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



*(assinatura manuscrita)*

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, CNPJ 13.729.206/0001-07, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **5217**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2023**.

**Obs.:** Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia **31/01/2023**.

Chave de validação [90b6aa22040fa39d2d677984e56a3cac528a8c72](#)

Emitida eletronicamente via internet em **21/01/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

*(assinatura manuscrita)*

*(assinatura manuscrita)*

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR**  
**Dra. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar -Distribuidor Público**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA: ANTONINA, 200 - CAIUBÁ  
MATINHOS/PR - 83260000

**TITULAR**  
SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR  
**JURAMENTADO**  
ANDRESSA ANDRADE FERREIRA

**Certidão Negativa**

**FALÊNCIA E CONCORDATA COM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL ( Falência e Concordata com Recuperação Judicial ), sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA**

CNPJ 13.729.206/0001-07, no período compreendido desde 14/12/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

MATINHOS/PR, 16 de Novembro de 2022, 09:49:14

SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR

**SILVIA MARIA DE  
PAULA LENZ  
CESAR:83418393934**

Assinado de forma digital  
por SILVIA MARIA DE PAULA  
LENZ CESAR:83418393934  
Dados: 2022.11.17 09:50:00  
-03'00'



Certificação



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR**  
**Dra. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar -Distribuidor Público**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA: ANTONINA, 200 - CAIUBÁ  
MATINHOS/PR - 83260000

**TITULAR**  
SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR  
**JURAMENTADO**  
ANDRESSA ANDRADE FERREIRA

**Certidão Negativa**  
**FALÊNCIA E CONCORDATA COM RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição TABELIONATO (Escrituras) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA**

CNPJ 13.729.206/0001-07, no período compreendido desde 14/12/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



MATINHOS/PR, 16 de Novembro de 2022, 09:52:21



SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR

**SILVIA MARIA DE  
PAULA LENZ  
CESAR:83418393934**

Assinado de forma digital por  
SILVIA MARIA DE PAULA LENZ  
CESAR:83418393934  
Dados: 2022.11.17 09:53:10 -03'00'

